

“RESUMO: Processo 100.113/2019 - Modalidade Pregão Presencial nº 71/2019 – Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios e Equipamentos de Cozinha para Merenda Escolar - DECISÃO DA PREGOEIRA: Após a aprovação dos catálogos, amostras e laudos apresentados pelas empresas detentoras da melhor oferta, conforme pareceres da área técnica de fls. 474/475 e 497, a Sra. Pregoeira declarou vencedoras: Empresa: Três Lagoas Comércio de Sacarias e Embalagens Ltda EPP - CNPJ nº 08.212.263/0001-76 - Lote 01 – Valor Total do Lote R\$ 44.100,00; Lote 02 – Valor Total do Lote R\$ 14.700,00; Lote 05 – Valor Total do Lote R\$ 252.000,00; Lote 06 – Valor Total do Lote R\$ 84.000,00; Lote 07 – Valor Total do Lote R\$ 29.250,00; Lote 08 – Valor Total do Lote R\$ 9.750,00. Empresa: Fábio G. da Silva Comercial EPP - CNPJ nº 11.211.419/0001-09 - Lote 03 – Valor Total do Lote R\$ 94.399,20; Lote 04 - Valor Total do Lote R\$ 31.466,40. Ficando assim, todos intimados do prazo recursal de três dias para apresentação das razões do recurso, e os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, nos termos do inciso XVIII, do artigo 4º da Lei Federal n.º 10520/2002.” Carolina Morales Bernardino – 10/10/2019. São Caetano do Sul, 10 de outubro de 2019. Caio Lessio Previato-Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

Publicado nos jornais Diário Oficial Eletrônico – Ano 3 – Edição nº 620 – 11/10/2019 – Págs. 01, 02, 03 e 05 e Gazeta de São Paulo – Cad. Publicidade Legal – Ed. 11/10/2019 – Págs. B08.